



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 25 de outubro de 2024.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 215/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 41/2023

Autoria: Dr. Leonardo Eulálio

Deolindo Moura - PT, Teresinha Medeiros - PSL, Pollyanna Rocha - PV, Capitão Roberval Queiroz - UB, Ismael Silva - PSD, Edilberto Borges - Dudu - PT, Elzuila Calisto - PT, Paulo Lopes - PSDB

Ementa: "Institui a Política Pública Municipal que dispõe sobre a inserção de profissionais da Assistência Social e de Psicologia nas escolas e Centros de Ensino Infantil de Educação Básica do Município de Teresina, e dá outras providências. "

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 5.969, de 21 de AGOSTO de 2023

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 340039003600330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.